



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, inciso III, "C" da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 203/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 10.552/2024 que tem como objeto a contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, empresa de notória especialização, consultoria e assessoria, exame de legalidade e recomendações, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: CEAP BRASIL E LOPES SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 51.318.373/0001-46

Procedimento Administrativo nº.10.552/2024

Rio Branco-Acre, 26 de julho de 2024.


Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

EMPRESAS PÚBLICAS

EMATER

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 2/2024/EMATER O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ACRE – EMATER/ACRE, de acordo com a autorização expressa no Decreto Estadual nº 779-P/2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a documentação carreada nos autos do processo SEI nº 003501359400001/2024-88, Parecer Jurídico nº 18/2024/EMATER - ASJUR/EMATER - PRES (0011644108), datado de 17 de julho de 2024, resolve, RATIFICAR, nos termos do artigo 24, inciso II, § 1º, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, alvo do processo em epígrafe, visando a Contratação de empresa especializada em locação de impressoras, multifuncionais, scanners, plotters e outros equipamentos relacionados à impressão e cópias, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, com reposição de peças, software para gerenciamento, mão de obra e fornecimento de suprimentos originais necessários por 12 (doze) meses, para atender as demandas da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Acre – EMATER/AC, no valor de R\$ 48.240,00 (quarenta e oito mil duzentos e quarenta reais), sendo pago da seguinte forma: Locação de impressoras, multifuncionais, scanners, plotters e outros equipamentos relacionados à impressão e cópias, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, com reposição de peças, software para gerenciamento em parcela única no valor de R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais), no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

Empresa a ser contratada: DUX COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 105.502.105/0001-62, estabelecida à rua Maria da Conceição, 202, bairro Tangará, Rio Branco/AC, CEP 69.915-026, neste ato representada pelo Sr. ELISON MARCOS FALCÃO DE FREITAS, brasileiro, solteiro, Cargo/Função: Sócio/Proprietário, Cédula de Identidade nº. 238467 SSP/AC e CPF: 443.764.482-49, residente e domiciliado na Rua 3 de setembro nº 515, Bairro Placas, simplesmente denominada CONTRATADA.

A despesa decorrente deste Termo correrá à conta do Programa de Trabalho: 2149.0000; Elemento de despesa: 3.3.90.40.00.00; Fonte: 15000100 .

Publique-se.

Rio Branco, 24 de julho de 2024.

Rynaldo Lucio dos Santos
Diretor Presidente da EMATER-ACR
Decreto nº 779-P/2023

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIXABA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Capixaba, Acre.
CONTRATADA: Pessoa Jurídica J & F INFORMATIVA LTDA.
CNPJ nº 05.271.249/0001-11
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Constitui o objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria para implantação do e-social em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Capixaba Acre, conforme especificações contratuais: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos para este contrato estão alocados no Programa de Trabalho "101 Manutenção da Câmara Municipal", especificamente no Elemento de Despesa "3.3.90.39.00.00.00.0.1 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica", provenientes do próprio Poder Legislativo. Este contrato foi assinado em 29 de julho de 2024.

Jair Vieira Garcia
Presidente da Câmara Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificados, CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, da Lei 14.133/2021 e no uso das atribuições que me foram conferidas da Lei 14.133/2021 RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2024.

Autorizo, em consequência, a proceder à contratação, conforme abaixo descrito:
Favorecido: Pessoa Jurídica J & F INFORMATIVA LTDA

CNPJ: 05.271.246/0001-111
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)
Fundamento Legal: Artigo 75, da Lei 14.133/2021
Capixaba – Acre, 29 de julho de 2024.

Jair Vieira Garcia
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024

Para que se produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelos membros da Comissão de Contratação da Câmara de Feijó, e ADJUDICO o objeto licitado no Pregão Eletrônico Nº 001/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo (limpeza, higiene, gêneros alimentícios, escritório e expediente e diversos), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC, em favor das empresas: NOVA VIDA LTDA - 14.359.681/0001-93, vencedor dos itens; 1 - 7 - 8 - 10 - 13 - 17 - 21 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 49, com o valor global de R\$ 86.972,80 (oitenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos); PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 14.869.791/0001-03, vencedor dos itens; 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 12 - 15 - 16 - 20 - 61 - 62 - 63 - 64 - 66 - 70 - 71 - 73 - 74 - 75 - 76 - 80 - 85 - 87 - 92 - 93, com o valor global de R\$ 13.453,12 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e doze centavos); J S CORDEIRO LTDA - 18.255.882/0001-00, vencedor dos itens; 9 - 11 - 14 - 18 - 19 - 22 - 27 - 28 - 29 - 30 - 58 - 59 - 60 - 65 - 67 - 68 - 69 - 72 - 78 - 79 - 81 - 82, com o valor global de R\$ 63.623,00 (sessenta e três mil, seiscentos e vinte e três reais); CAFÉ CONTRI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 84.307.107/0001-77, vencedor do item; 40, com o valor global de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

Feijó/AC, 24 de julho de 2024.

Berlândia de Souza Lima
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº322/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 17.463/2024, RESOLVE:

Conceder 10 dias de férias a servidora Izabelle Souza Pereira Pontes, no período 22 a 31/07 do ano em curso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-Acre, 22 de julho de 2024.

Raimundo Neném
Presidente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, inciso III, "C" da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 203/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 10.552/2024 que tem como objeto a contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, empresa de notória especialização, consultoria e assessoria, exame de legalidade e recomendações, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco. PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: CEAP BRASIL E LOPES SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ: 51.318.373/0001-46
Procedimento Administrativo nº.10.552/2024
Rio Branco-Acre, 26 de julho de 2024.

Ver, Raimundo Neném
Presidente - CMRB

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORTARIA 041/2024

"Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor ANTONIO ESSIVALDO FREITAS DE ALMEIDA, funcionário do Quadro Efetivo deste Poder Legislativo".